



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 004/06

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fundamentado no artigo 28 e seus Parágrafos, da Resolução nº 004/94, de 29.04.94, Conceder Progressão Funcional, por merecimento, aos Servidores lotados nesta Casa de Leis, conforme segue:

SERVIDOR (a)	CARGO	NÍVEL
CLEONICE IZIDIO DE AZEVEDO	Assistente Administrativo	X
DALVECIR APARECIDO BONORA	Assistente Legislativo	X

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2006.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Gabinete da Presidência, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de
2006.


Antônio da Cunha,
Presidente

P / U / B / L / I / C / A / Ç / Ã / O

PORTARIA Nº 004/2006 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Concede Progressão Funcional aos Servidores
CLEONICE IZIDIO DE AZEVEDO e DALVECIR
APARECIDO BONORA.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**
ESTADO DO PARANÁ

004/06
PORTARIA N.º

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fundamentado no artigo 28 e seus Parágrafos, da
Resolução nº 004/54, de 29.04.94, Conceder Progressão Funcional, por merecimento, aos
Servidores lotados nesta Casa de Lei, conforme segue.

SERVIDOR (º)	CARGO	NÍVEL
CLEONICE IZIDIO DE AZEVEDO	Assistente Administrativo	X
DALVECIR APARECIDO BONORA	Assistente Legislativo	X

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra
em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2006.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de
2006.


Antônio da Cunha
Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 16 de fevereiro de
2006. Edição nº 4.678 – QUINTA-FEIRA. -----

